



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**  
**CÂMPUS PRESIDENTE EPITÁCIO**

PORTARIA PEP IFSP N° 0350, DE 8 DE OUTUBRO DE 2021

O DIRETOR-GERAL DO CÂMPUS PRESIDENTE EPITÁCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais delegadas pela Portaria nº 3.903, de 04 de novembro de 2015,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados, sob a presidência do primeiro, para constituírem a Comissão Especial para Compra de Alimentos da Agricultura Familiar (CECAAF), responsável pelo planejamento e condução dos processos de Chamada Pública para aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar para atender ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE), conforme segue:

MEMBRO		REPRESENTAÇÃO
Randal Franklin Siqueira Campos – SIAPE 01847115	Presidente	Diretor Adjunto de Administração do Câmpus Presidente Epitácio.
Vinicius Santana Bezerra– SIAPE 02124400	Suplente	Coordenador de Licitações e Contratos do Câmpus Presidente Epitácio.
Laise Alves Perin – SIAPE 01103572	Secretária	Coordenadora de Extensão do Câmpus Presidente Epitácio.
Suélen Dianne de Oliveira – SIAPE 01893850	Secretária	Servidora lotada na Coordenadoria de Licitações e Contratos do Câmpus Presidente Epitácio.
Andresa Juliana de Sousa Carvalho – SIAPE 03072699	Membro	Nutricionista do IFSP, lotada na Coordenadoria Sociopedagógica do Câmpus Presidente Epitácio.
Eduardo Fernando Nunes – SIAPE 02061394	Membro	Coordenador Sociopedagógico do Câmpus Presidente Epitácio.
Felipe Juliano Gomes Silva Domingues – SIAPE 01688659	Membro	Servidor lotado na Diretoria Adjunta de Administração do Câmpus Presidente Epitácio.

Art. 2º A Comissão Especial para Compra de Alimentos da Agricultura Familiar (CECAAF) tem a responsabilidade de:

- Definir, dentre os orçamentos próprio e oriundo do FNDE para a aquisição de gêneros alimentícios, o percentual destinado à compra de alimentos da agricultura familiar;
- Mapear os Produtos da Agricultura Familiar local, realizar pesquisa de preços, e elaborar os Projetos Básicos para aquisição de alimentos pelo PNAE;
- Abrir, instruir e dar publicidade aos processos de Dispensa de Licitação, elaborar os respectivos Editais de Chamada Pública para PNAE, receber os envelopes de Habilitação e Projeto de Vendas, e realizar, em Sessão Pública, a habilitação dos proponentes e o julgamento das propostas;



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO  
CÂMPUS PRESIDENTE EPITÁCIO**

- d) Elaborar, convocar para assinatura e publicizar os Contratos de Aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar pelo PNAE; e
- e) Expedir Ordens de Fornecimento e receber os gêneros alimentícios, emitindo Termo de Recebimento.

Art. 3º Os servidores em questão fazem jus a carga horária de 02 (duas) horas de trabalho semanal.

Art. 4º A portaria terá vigência até 31 de dezembro de 2023.

Art. 5º Revogar a Portaria nº PEP. 0544/2020, de 19 de outubro de 2020.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data da publicação.

Documento assinado digitalmente  
**gov.br** Alexandre Ataíde Carniato  
Data: 08/10/2021 11:11:29-0300  
Verifique em <https://verificador.iti.br>

**ALEXANDRE ATAÍDE CARNIATO  
DIRETOR-GERAL**